



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**Ref: Proc. de Dispensa N°. 008/2022**

Afigurando-se que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu à instauração do processo administrativo nº. 5.902/2022. RATIFICO a decisão exarada no Parecer, constante do referido processo, de acordo como os seus próprios fundamentos, e em conformidade, ainda, com o parecer da Assessoria Jurídica, deste município.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de Licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus posteriores termos.

Conforme prescreve o art. 26 da Lei 8.666/93, despacho ao Presidente da Comissão Central de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PINHEIRO/MA, 10 de agosto de 2022.

  
Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças